



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.617

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 52/2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Ciências, em 03 de novembro de 2011;

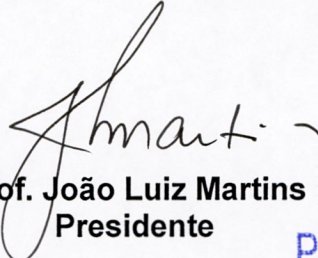
a documentação constante do processo UFOP n.º 2.957/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 52, de 16.05.2011, publicado no DOU de 17.05.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área **Direção Teatral/Iluminação**, em que foi aprovado o candidato **Berilo Luigi Deiró Nosella**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP n.º 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

02 DEZ 2011 041